



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ADEILDO PEREIRA LINS
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8399a54b-5da5-46ac-ae81-dad456d72cc4

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, especificamente quanto ao atendimento do item 14 da Prestação de Contas de 2022, que as medidas tomadas para a saneamento das irregularidades apontadas no Relatório de Controle Interno são as especificadas abaixo:

Item	Irregularidade	Medidas
A.G.1	<p>Maior rigor no controle dos gastos com folha de pagamento afim de não ultrapassar o limite imposto pela CF-1988, no art. 29-A.</p> <p>Ocorrência de despesas com pessoal e outras de dezembro de 2022 pagas em 2023 por insuficiência orçamentária e financeira, decorrente de gastos elevados da Câmara estarem acima da média.</p>	<p>Foi realizada a contenção de despesas, e o limite atingido foi de 67,53%, considerando inclusive as despesas com folhas pagas em 2023.</p> <p>Contudo, não foi apresentado formalmente nenhuma medida pela Mesa Diretora.</p>
E.1	<p>Pagamento de encargos financeiros, pelo pagamento em atraso da contribuição previdenciária ao INSS, relativos ao 13º salário de 2022, o qual tem vencimento em 20/12/2022 e foi recolhido em 18/01/2023.</p>	<p>Foi realizada a recomendação para ressarcimento dos encargos sobre o pagamento do INSS, mas até a presente data não foi apresentado formalmente medida pelo Ordenador de Despesa.</p>
E.2	<p>divergências no valor da base de cálculo de contribuições devido a omissão de auxílio maternidade em novembro e dezembro/2022, por se tratar de pequenos valores, o Controle Interno orientou o DRH para solução da demanda.</p>	<p>Foram realizadas as orientações necessárias para regularização e para não ocorrência das divergências apontadas, junto ao DRH. Bem como, algumas divergências foram provocadas pela implantação do E-Social.</p>
G.1	<p>acompanhamento da execução do auxílio combustível identificou abastecimentos incompatíveis com a Resolução regulamentadora em Dezembro/22, a qual já foi regularizada pelo Vereador, após recomendações do Controle Interno</p>	<p>Ações saneadoras foram implementadas para ressarcimento de R\$ 2.999,51 de auxílio combustível utilizado de forma irregular. O ressarcimento foi realizado, quitando-se em seguida a irregularidade. Foi implantado BI para controle de gastos.</p>
CI 08/2023	<p>Recomendação para retorno da utilização do ponto eletrônico para os funcionários desta Câmara.</p>	<p>Até a presente data não foi informada medida para retorno ao ponto eletrônico.</p>

Jaboatão, 28 de março de 2023.

MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA
Coordenador de Controle Interno